

**ENAN
PUR 2023**

Belém 22 a 26 de maio



Um dever comum desde uma ética do cuidado: reflexões para o planejamento territorial¹

Leticia Costa de Oliveira Santos

Universidade Federal do ABC

Hugo Kamiya Tsutsui

Universidade do Estado do Mato Grosso

Sessão Temática 11 Novas interpretações possíveis para a questão urbana e regional

Resumo. As sucessivas crises sociais e ambientais indicam um padrão de catástrofes a partir do modelo neoliberal. É por meio de uma norma de conduta que o capitalismo estabelece suas racionalidades e moldam nossa forma de ser e estar no mundo, espelhado no modelo do homem branco, empreendedor, fisicamente apto e supostamente capaz de dominar a natureza. Contrapomo-nos a essa norma a partir da proposta de uma ética do cuidado pautada por um fazer-comum, que reconhece a interdependência entre humanos e não-humanos, e posiciona as práticas do cuidado no centro, enquanto atividade fundamental à reprodução da vida. Por meio da revisão da literatura da Ecologia Política acerca dos debates de comuns, híbridos e cuidado, este artigo tem por objetivo refletir sobre um planejamento territorial pautado pela ética do cuidado, capaz de lidar coletivamente com as diversas emergências socioambientais. O planejamento deve buscar ser não-essencialista e não-hierárquico; incorporar escalas espaciais e temporais do local e do cotidiano; e reconhecer as diversas agências que co-produzem o território, bem como as estruturas que impõem desigualdade nos ônus e bônus das dinâmicas socioambientais. Isto nos provoca a repensar a forma de participação e os instrumentos do planejamento, entendendo-os como meio e produto de pressões sociais.

Palavras-chave. Comuns; Humanos e não-humanos; Cuidado; Ética do cuidado; Ecologia Política Feminista.

Becoming commons from an ethics of care: reflections for territorial planning

***Abstract.** Successive social and environmental crises point out a pattern of catastrophes based on the neoliberal model. Through a rule of conduct, capitalism establishes its rationalities and shapes our way of being in the world, mirrored in the model of the white man, entrepreneur, physically fit and supposedly capable of dominating nature. We oppose this norm based on the proposal of an ethics of care anchored in commoning, recognizing the interdependence between humans and non-humans, and places care practices at the center, as a fundamental activity for the reproduction of life. Through the review of the Political Ecology literature about the debates of commons, hybrids and care, This article aims to reflect on territorial planning guided by the ethics of care, capable of collectively dealing with the various socioenvironmental emergencies. Planning should seek to be non-essentialist and non-hierarchical; incorporate spatial and temporal scales of local and everyday life; and recognize the various agencies that co-produce the territory, as well as the structures that impose inequality in the burdens and bonuses of socioenvironmental dynamics. This provokes us to rethink the form of participation and planning instruments, understanding them as means and product of social pressures.*

¹ O presente trabalho contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, código 88887.501324/2020-00.

Keywords: Commons; Humans and Non-humans; Care; Ethics of Care; Feminist Political Ecology.

Un devenir común desde una ética del cuidado: reflexiones para la planificación territorial

Resumen. . *Las sucesivas crisis sociales y ambientales indican un estándar de catástrofes basado en el modelo neoliberal. Es a través de una regla de conducta que el capitalismo establece sus racionalidades y configura nuestra forma de estar y ser en el mundo, reflejada en el modelo del hombre blanco, empresario, físicamente apto y supuestamente capaz de dominar la naturaleza. Nos oponemos a esta norma a partir de la propuesta de una ética del cuidado guiada por un hacer-común, que reconoce la interdependencia entre humanos y no humanos, y pone en el centro las prácticas de cuidado, como actividad fundamental para la reproducción de la vida. A través de la revisión de la literatura de Ecología Política sobre los debates de los comunes, híbridos y cuidado, este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre la planificación territorial guiada por la ética del cuidado, capaz de enfrentar colectivamente las diversas emergencias socioambientales. La planificación debe buscar ser no esencialista y no jerárquica; incorporar escalas espaciales y temporales de la vida local y cotidiana; y reconocer las diversas agencias que coproducen el territorio, así como las estructuras que imponen la desigualdad en las cargas y beneficios de las dinámicas socioambientales. Esto nos lleva a repensar la forma de los instrumentos de participación y planificación, entendiéndolos como un medio y producto de las presiones sociales.*

Palabras clave: Comunes, Humanos y no Humanos; Cuidado; Ética del Cuidado; Ecología Política Feminista.

1. Introdução

Situamo-nos em um contexto neoliberal marcado por uma acumulação de crises: ambiental, social, política, existencial. A ascensão do fascismo em diferentes lugares, epidemia do coronavírus, aumento do índice de sofrimento psíquico, mudanças climáticas e seus efeitos desiguais sobre populações e grupos sociais nos demandam uma profunda reflexão sobre os aspectos desiguais e conflituos das catástrofes. No entanto, também abrem a possibilidade de observar os pontos em comum, ou seja, os nós dessa complexa rede de interação entre agências humanas e não-humanas, subjugados ao modelo capitalista de produção que nos afeta desde o campo econômico ao das subjetividades.

Para Bruno Latour (2004), a crise ecológica tem origem em outra crise, a da objetividade. A objetividade moderna, segundo o autor, sustentou-se na dissociação entre ser humano/cultura e a natureza, em que, sociedade — ocidental e branca —, historicamente, lidou com a natureza de maneira objetiva a fim de superá-la, pretendendo dela ser independente. Este projeto de mundo que prevalece sobre outros é marcado pela dualidade (natureza e cultura), por uma racionalidade ambiental reducionista e fragmentada (LEFF, 2007), pela simplificação da natureza e a sua objetificação (CELY-SANTOS; GAONA, 2020) — não apenas da natureza não-humana, mas de outros humanos, tais como não-brancos e não-homens. Tal redução e fragmentação são necessidades cognitivas do capitalismo e da modernidade, ou seja, dão base a formas de organizar a experiência material e subjetiva, os saberes e a cultura (QUIJANO, 2005). O atual estágio do capitalismo, caracterizado pelas práticas e valores de mercado, estreita as concepções de mundo em uma única razão. Uma racionalidade neoliberal não apenas da ordem econômica, mas que, para poder se expandir e perpetuar, precisa definir normas de conduta dos indivíduos, restringindo uma forma de ser no mundo: o homem empresarial, o empreendedor de si (DARDOT; LAVAL, 2017).

A restrição das possibilidades de ser, a partir dos ideais modernos, do ser humano apartado da natureza, da reprodução de desigualdades, do machismo, do racismo, da colonialidade, da racionalidade neoliberal, constituíram um padrão de conduta a partir de um ideal de homem branco, empreendedor, fisicamente apto e supostamente capaz de dominar a natureza. Estes valores e o modelo do homem moderno têm implicações nos sistemas de planejamento,

desafiados com a necessidade de gerir não apenas a distribuição de recursos, como a diversidade de expectativas e visões de mundo (ESCOBAR, 2016; WATSON, 2003).

Este trabalho é uma contraposição a essa norma de conduta que nos conduz ao precipício. Nosso objetivo é de refletir sobre um planejamento territorial pautado pela ética do cuidado, para lidar coletivamente com as desigualdades e emergências socioambientais. Orientado pela agenda de pesquisa da Ecologia Política, reconhecemos as relações desiguais de poder envolvidas no processo de transformações da socrionatureza. Dessa forma, propomos refletir disruptivamente à compreensão dualista (natureza x cultura/sociedade) e jogando luz à dimensão política dos processos ecológicos.

Por meio de uma revisão, de caráter exploratório, da literatura da Ecologia Política acerca dos comuns, dos humanos e não humanos, e do cuidado, estes debates buscam subsidiar a elaboração de uma ética do cuidado capaz de orientar e refletir o planejamento territorial. Buscamos elaborar uma síntese das problemáticas em pauta, bem como da potencialidade do conceito de cuidado quando incorporado ao planejamento para lidar com os dilemas contemporâneos de desigualdade e conflitos de racionalidades. Elaboramos, neste sentido, o planejamento como este devir comum, por suas relações de mutualidade e a ação de materializar de visões de futuro: os meios como um fim em si.

No concreto que isola, mura e sufoca a diversidade de ser e estar no mundo, cindem frestas de possibilidades. Rupturas que abrem espaços para florescer matos e ervas daninhas. Nesse sentido, alinhamo-nos ao entendimento dos comuns como alternativa epistêmica à noção de “recursos naturais” - termo difundido sob a lógica neoliberal de uma associação intrínseca entre natureza e recursos econômicos (ROCA-SERVAT, 2020) -, e potencial eixo de organização social e política, de fortalecimento das bases coletivas (DARDOT; LAVAL, 2017).

O texto está organizado da seguinte forma: primeiro situamos o conceito de comum que orienta a nossa reflexão, trata-se de um fazer-comum constituído pelas práticas cotidianas e ação política e coletiva que englobam diferentes agências, para entender o que são as tragédias de comum de hoje; em seguida, discutimos a natureza híbrida dessas agências, observando os conflitos e negociações materiais e discursivas nas relações entre humanos e não-humanos que compõem os comuns; na sequência nos acercamos do entendimento de cuidado nas leituras críticas feministas, de modo a compreender os aspectos que subsidiam a ética do cuidado e tratamos da ética do cuidado como práxis, produto em um processo contínuo e relacional de redefinições mútuas entre ética e prática; após, refletimos sobre como esta ética do cuidado no planejamento territorial pode ser a chave para lidar com os conflitos de nossa vida em comum; finalmente, nas considerações finais, são descritos alguns direcionamentos, além das possibilidades de avanço no debate e pesquisa.

2. Comuns e o fazer-comum

Os commons, comuns ou bens comuns são objeto de estudos de diferentes áreas, desde a área de manejo de recursos naturais à filosofia do direito, trata-se de um termo polissêmico. No inglês, os commons, originalmente, referiam-se às terras comunais (pasto, bosque, floresta) do período feudal. Posteriormente, com o desenvolvimento do capitalismo, essas terras passaram por cercamentos, e considerados como casos paradigmáticos da formação da propriedade privada e do trabalho assalariado, tido por alguns como o ponto de partida da acumulação primitiva (EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020; HURON, 2015).

No século XX, a questão ganhou espaço a partir do dilema do esgotamento de recursos quando não há controle (privado ou estatal). A partir de uma leitura neomalthusiana, de que indivíduos, sem uma regulação externa, exploram recursos comuns levando-os ao esgotamento, ficou conhecida como a tragédia dos comuns (HARDIN, 1968). O principal contraponto a esta tese foi elaborado pela economista Elinor Ostrom (1990), que afirmava haver estruturas institucionais capazes de garantir que recursos (naturais, a princípio) geridos por grupos humanos, através de

regras definidas, aumentam os benefícios compartilhados e reduzem os impactos sobre os recursos.

Esta corrente neoinstitucionalista, não obstante, também parte de premissas da lógica econômica de escolha racional e olham para os arranjos institucionais como algo interno aos comuns. Via de regra, restringem-se à escala dos comuns ou, no máximo, a uma escala nacional, correndo-se o risco de ignorar as interações interescares entre diferentes instituições que se articulam desde o local ao global, assim como as relações de poder que daí se estabelecem (OBENG-ODOOM, 2020; TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019).

Pierre Dardot e Christian Laval (2017) ponderam sobre as limitações da leitura neoinstitucionalista, indicando que, esta, induz a uma concepção essencialista dos comuns - como se houvesse alguma característica atribuída ao “recurso” que pudesse caracterizá-lo como comuns. Neste sentido, opondo-se à concepção essencialista, os comuns são relações que, para além de uma forma de gestão de um determinado bem, englobam seu processo social e político de governança (AMADEU SILVEIRA; SAVAZONI, 2018).

Peter Linebaugh afirma que é equivocado, senão perigoso, referir-se aos comuns como um recurso natural. Para o autor, comuns são práticas que “expressam relações na sociedade e que são inseparáveis das relações com a natureza” (LINEBAUGH, 2008, p. 279). Nesta esteira, há três dimensões ou construtos dos comuns: a) os recursos comuns; b) as instituições (práticas, regras, fazer-comum, ou commoning); c) a comunidade (ou commoners). Essas três dimensões são sempre relacionadas (KIP et al., 2015; LAURIOLA, 2009). Os comuns não existem apenas por aspectos ligados ao ambiente ou recurso, ou às comunidades, mas pelas relações entre eles (BORCH; KORNBERGER, 2015).

Para Dardot e Laval (2017), o fazer-comum (ou commoning) traz luz à característica comunitária e política do conceito. Os comuns são, portanto, entendidos como formas de relação e como resposta à supressão destas formas de relação.

Embora haja considerável diversidade, nessa chave de entendimento dos comuns agrupam-se o que é apontado como alternativa e crítica ao capitalismo, ao neoliberalismo e à incorporação pelo Estado e a indicação dos limites da razão econômica (DARDOT; LAVAL, 2017; ROCA-SERVAT, 2020). São apontados tanto como possibilidade de abolição da propriedade privada e a alternativa ao estatismo da experiência socialista, quanto como estratégia de transformação política, emancipação e resistência à subordinação e, em última instância, como uma reorganização da vida, da sociabilidade além da resignificação do Estado e da democracia (AMADEU SILVEIRA; SAVAZONI, 2018; DARDOT; LAVAL, 2017; FEDERICI, 2019; TONUCCI FILHO; CRUZ, 2019).

No entanto, para além de ser apresentado como princípio político, os comuns, segundo Silvia Federici (2019), são resgates ou reformulações de formas de resistência à imposição colonial, patriarcal e capitalista, que se materializam no espaço e nos corpos. Denisse Roca-Servat (2020) acrescenta que, na América Latina, a abordagem dos comuns também parte de uma crítica ao capitalismo, mas sob influência de estudos subalternos e decoloniais. Sendo assim, reconhece-se a pluralidade de saberes e conhecimentos, práticas e formas de ser de populações tradicionais, indígenas, negras, mulheres, LGBTQI+, suas corporalidades e vínculos com o natural, e formam uma diversidade de movimentos sociais, coletivos e comunidades.

Alguns autores destacam que os cercamentos ingleses - que influenciam as reflexões marxistas sobre comuns - não foram situações isoladas, mas parte de uma série de procedimentos de despossessão, condicionamento e opressão que atravessaram terras, naturezas e corpos em várias partes do mundo (EIDELMAN; SAFRANSKY, 2020; FEDERICI, 2019). O capitalismo contemporâneo tanto depende quanto visa reproduzir e atualizar o caráter descartável e as dinâmicas de propriedade sobre os povos originários e a terra, e a desvalorização do trabalho baseada em gênero e raça, ao serviço de certas economias políticas, ordens biopolíticas e

normas sociais (GOLDSTEIN, 2018). A acumulação do capital tem um caráter predatório sobre os comuns, não porque tem interesse em sua extirpação, mas porque depende da reprodução do que não é facilmente comodificado para se perpetuar (DE ANGELIS, 2015).

Como explicado acima, a tragédia tem como premissa que recursos que não podem ser cercados e são livremente explorados, estão fadados à exaustão, dentro de uma lógica de escolhas racionais, pela maximização de benefícios individuais, crescimento populacional descontrolado e consumo crescente (GIBSON-GRAHAM et al., 2016; OBENG-ODOOM, 2020). No entanto, as “tragédias de comuns” de hoje são fruto da imposição colonial, eurocêntrica, capitalista, patriarcal e antropocêntrica com a imposição de formas de se relacionar entre pessoas, e entre humanos e não-humanos - formas essas de uso, consumo e exploração - além das lógicas modernas de gestão pelo controle, parcelamento e apropriação dos territórios, natureza e povos, padronizando-os e conseqüentemente interferindo nas formas de viver (ALIMONDA, 2011; CAJIGAS-ROTUNDO, 2007; NAYLOR et al., 2018; OBENG-ODOOM, 2020). Foram fragilizadas redes de solidariedade e interdependência, com o estabelecimento de hierarquias e o apagamento violento de formas de vida, saberes, e visões de mundo distintas (ESCOBAR, 2016; FEDERICI, 2019; HOLLOWAY, 2013).

Dessa forma, nos alinhamos à compreensão de comuns a partir das correntes críticas, de modo a superar leituras eurocêntricas e androcêntricas, reconhecendo o diverso e o conflito. Além disto, o fazer-comum enquanto ação política e coletiva, que se materializa no território, corpos e subjetividades, a partir das interações de diferentes agentes — humanos e não-humanos. No esforço de ir além de interpretações antropocêntricas dos comuns, reconhecemos a sua natureza híbrida. Trata-se de posicionar o comum para além da ação humana na sua gestão, mas pelas múltiplas interações entre o ser humano e toda sorte de não-humanos, além de suas associações híbridas.

3. Associações de humanos e não-humanos

Criticando a visão dualista moderna, Latour (2009), ao reivindicar que “jamais fomos modernos”, afirmou que os objetos e as coisas falharam em permanecer nas categorias polos entre sociedade e natureza, pois essas coisas estão constantemente atravessando e interagindo entre si, conformando elementos híbridos.

Sob a perspectiva da Ecologia Política, agenda de pesquisa de caráter interdisciplinar que busca superar o binarismo sociedade e natureza, este trabalho parte do rompimento do dualismo moderno para a compreensão de que as coisas têm natureza híbrida e são sínteses do metabolismo socrionatural (SWYNGEDOUW, 1999), pois

(...) o "mundo" é um processo de metabolismo contínuo em que social e processos naturais combinam-se em um processo de produção histórico-geográfico da socrionatureza, cujo resultado (natureza histórica) incorpora processos químicos, físicos, sociais, econômicos, políticos e culturais altamente contraditórios, mas de maneiras inseparáveis (SWYNGEDOUW, 1999, p. 447).

Esse processo metabólico, em que natural e social se combinam, é denominado hibridização, do qual vai desencadear o que Latour (1993) caracterizou como “quase-objeto”. A Figura 1 ilustra esse processo, em que uma série de componentes que constituem as múltiplas relações dialéticas interagem entre si e estão sempre implicados na constituição da coisa, e nunca estão fora do processo de sua criação; onde nada é fixo – ou a fixidez é um momento transitório – ou pode ser capturado na sua totalidade, pois os fluxos estão constantemente se destruindo, criando, combinando e separando (SWYNGEDOUW, 1999).

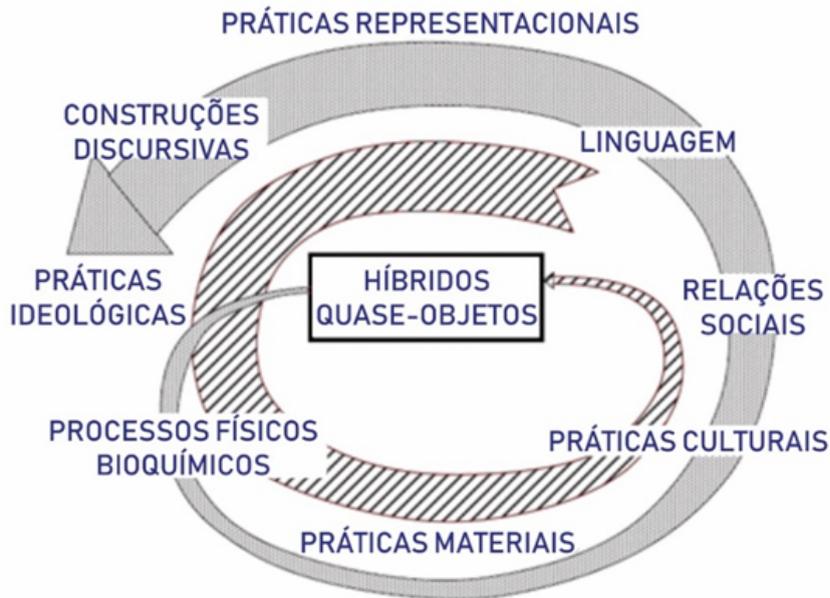


Figura 1. Hibridização: a produção da socionatureza (fonte: elaborada pelos autores, adaptado de SWYNGEDOUW, 1999).

Os conceitos de socionaturezas e híbridos reforçam que relações sociais são inerentemente ecológicas e que relações ecológicas são inerentemente sociais (ALKON, 2013). Deste modo, não é possível purificar essas alianças entre humano e não-humano, ou seja, não há uma condição intermitente entre o essencialmente social/humano e, por outro lado, o natural/não-humano, pois são indissociáveis (CASTREE, 2001; MARRAS, 2018).

Eric Swyngedouw (1999) destaca a não-neutralidade das relações socionaturais, chamando atenção ao aspecto político dos processos e dos fluxos. A natureza é definida, demarcada e mesmo produzida por diferentes sociedades também com propósitos específicos, frequentemente atrelados a interesses sociais, políticos e econômicos dominantes (CASTREE, 2001). Nesse sentido, a Ecologia Política parte de um pressuposto fundamental: o ambiente não é dado, mas é resultado de transformações a partir de relações de poderes, que moldam as diferentes formas de interação entre o ser humano e a natureza (LITTLE, 2006) e influenciam o acesso, controle e manutenção dos bens comuns (BRYANT, 1998).

Para além da constituição mútua de natureza e sociedade, Donna Haraway (2009) define a natureza-cultura como uma forma de conceber a realidade onde o tecnológico e o orgânico, assim como o humano e o não-humano, não são oposições binárias, mas acoplamentos. Nesse sentido, a autora contesta leituras antropocêntricas ou ecocêntricas do mundo, que ora sustentam que a emancipação social viria da superação das amarras da natureza, ora que cultura e a técnica são a origem da destruição ou deturpação da natureza. A ontologia do ciborgue suspende a guerra de fronteiras, “com o ciborgue, a natureza e a cultura são reestruturadas: uma não pode mais ser o objeto de apropriação ou de incorporação pela outra”. (HARAWAY, 2009, p. 39). Isso não implica negar os conflitos nessa coconstituição, mas que esses conflitos não são determinados por condições essenciais de seus componentes.

Nestes entremeados de socionatureza, natureza-cultura ou híbrido, os humanos, seus corpos e individualidades não se encerram em si, mas percebem suas conexões em uma coletividade de outros entes e suas interdependências (PUIG DE LA BELLACASA, 2010). Mesmo as infraestruturas, por exemplo, não são produtos meramente da técnica, mas se constituem de uma relação sócio-técnico-natural em um determinado tempo/espço, estabelecido em um contexto que combinam artefatos técnicos, quadros regulatórios, normas culturais, fluxos ambientais, mecanismos de financiamentos, formas de governo, entre outros fatores

(OBERTREIS et al., 2016), e influenciam diretamente no cotidiano, atuando enquanto híbridos (ALAM; HOUSTON, 2020).

Para perspectivas feministas, particularmente da América Latina, essa interdependência — entre o humano e o não-humano — se refere tanto às suas conexões, que mantêm a existência mútua, quanto aos esforços, ou seja, o “conjunto de atividades, trabalhos e energias em comum para garantir a reprodução simbólica, afetiva e material da vida” (NAVARRO; GUTIÉRREZ, 2018, p. 45).

Essas conexões foram sistemática e violentamente apagadas pelo colonialismo e capitalismo, ao negar “os sentidos e práticas coletivas orientadas a produzir o comum para a reprodução da vida” (NAVARRO, 2016, p. 22). O capital provoca separações, por vezes violentas, negando e deformando as redes de relações e os metabolismos da natureza. Orienta o eixo em torno da geração de valor para apropriação, estabelecendo hierarquias e assimetrias (GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020; NAVARRO; GUTIÉRREZ, 2018), e impõe formas de viver em sociedade que produzem sua própria aniquilação (HOLLOWAY, 2013).

A interdependência são processos coletivos que não se conformam com a lógica de dominação e afirmam sua capacidade política de dar-se forma e determinar sua atividade para dar prosseguimento à vida (LEFF, 2007, p. 12). É importante destacar o caráter ativo da interdependência. Sob práticas associativas, os seres humanos sustentam a vida material e simbólica, os meios de existência e capacidades políticas (GUTIÉRREZ-AGUILAR; GAONA, 2020). Camaradagem, solidariedade, cuidado não são passivos, mas são respostas às forças de ruptura (HOLLOWAY, 2013), e demandam lutas a sua manutenção e preservação, além da necessidade de contínuas reformulações (FEDERICI, 2019).

Estas são lógicas comunitárias e associativas centradas na reprodução da vida: garantia do sustento material (alimento, água, habitação) e imaterial, como a educação e a cultura, para a qual são fundamentais não apenas os “recursos naturais”, mas os laços e vínculos que produzem a trama comunitária (GUTIÉRREZ-AGUILAR et al., 2016). São a busca de um nós para além de múltiplas individualidades (NAVARRO, 2016).

A ontologia política, vinculada à Ecologia Política Feminista e Epistemologias do Sul, propõe estratégias para “defender ou recriar o tecido relacional da vida e da comunidade, sobretudo a partir da perspectiva das múltiplas lutas territoriais de hoje” (ESCOBAR, 2016, p. 84). As lutas territoriais como práticas de ontologia política relacionam a ancestralidade — a memória ancestral resgatada, e que informa as práticas do hoje —, com a futuralidade — capacidade de imaginar futuros (e mundos) diversos (ESCOBAR, 2016).

Nessa chave, pensar o comum ou o fazer comum é abarcar as práticas associativas e reconhecer a interdependência entre os diferentes entes — humanos e não-humanos — envolvidos no processo relacional de produção do comum, assim como suas relações assimétricas de poder. À sua manutenção e gestão, é fundamental o reconhecimento da sua empiria comunitária, plural e ativa. Comum é constituído pelas ações e relações sicionaturais e que se materializam no espaço. A partir dos autores, aqui abordados, alinhamo-nos à concepção de que as relações de interdependência, muitas vezes invisibilizadas, precisam ser destacadas como fundamentais à reprodução da vida. Nossa ruptura é delinear as relações de interdependência fora da razão neoliberal, de apropriação, exploração e consumo dos bens comuns, a partir de uma outra racionalidade capaz de estabelecer laços: a do cuidado.

4. Do cuidado à ética do cuidado

Cuidado pode se referir a uma categoria de trabalho profissional, como o de enfermeiras, cuidadoras, professoras, assistentes sociais e outros. Pode também referir-se ao trabalho atribuído às mulheres, sobretudo na esfera doméstica e que, embora seja caracterizado como trabalho (ainda que informal), é desqualificado como inato e passivo (RAMDAS, 2016).

Enquanto crítica a essa visão essencialista de cuidado, o debate acerca do tema se difunde, principalmente, com aportes de teorias feministas e pós-estruturalistas, além das leituras oriundas da filosofia, economia política, teoria política, geografia e ecologia política (CLEMENT et al., 2019; RAMDAS, 2016; SANDER-STAUDT, 2021).

Mesmo em alguns pensamentos feministas, o entendimento de liberdade — que nutre utopias de campos liberais, mas também socialista — compõe a aspiração à emancipação, que inclui o controle sobre a natureza, a confiança na ciência e na tecnologia como “libertadores da humanidade”, particularmente sobre a reprodução e o trabalho doméstico (MIES; SHIVA, 2004). Nessa chave, a “emancipação” é pensada não como a liberdade ou a superação da necessidade do outro, mas reconhecendo não haver busca possível pela melhoria das condições de vida que seja desconectada (ou independente) da sociedade e da natureza (MIES; SHIVA, 2004).

A Teoria da Reprodução Social relaciona o trabalho produtivo, que gera bens e serviços, com o trabalho necessário para a manutenção da vida humana individual e coletiva, tais como preparo de alimentos, higiene, cuidado e geração de filhos (BHATTACHARYA, 2013). Além disso, chama a atenção para a apropriação não paga ou mal paga desse trabalho, ou seja, a exclusão do trabalho reprodutivo das relações de mercado — geralmente realizado por mulheres e pessoas não-brancas (MAURER, 2020). De acordo com Cinzia Arruzza (2015, p. 55), “[o] termo reprodução social, na tradição marxista, normalmente indica o processo de reprodução de uma sociedade em sua totalidade”, porém “[n]a tradição marxista feminista (...) significa algo mais preciso: a manutenção e reprodução da vida, em nível diário e geracional”.

A reprodução da vida expande a reprodução social para além da garantia da reprodução da espécie e da sociedade humana. Garante, também, a reprodução de diferentes sociedades humanas da reprodução/manutenção dos entes não-humanos a elas relacionados. Esta trama é o que confere a cada indivíduo “novas capacidades, regenerando e amplificando as possibilidades coletivas de produção, reprodução e desfrute”(GUTIÉRREZ-AGUILAR et al., 2016, p. 394).

Porém, o debate não se limita apenas à manutenção do status quo. Há dois sentidos em que a reprodução viabiliza as lutas cotidianas: em primeiro lugar, a manutenção do trabalho reprodutivo, da produção de subsistência e redes de solidariedade é o que sustenta a luta de trabalhadores e trabalhadoras, ao garantir condições mínimas para atuar em greves e protestos políticos e exigir melhores condições de trabalho (FEDERICI, 2019); em segundo, uma vez que o trabalho da reprodução é um trabalho que sempre e continuamente deve ser feito, é também o campo de criatividade do cotidiano, onde práticas podem ser reavaliadas, novas possibilidades transformadoras podem ser imaginadas, praticadas e aprimoradas para atender a necessidades e responder a crises (MAURER, 2020). Nesse sentido, o fazer-comum pode ser o resgate do comunitário, “como uma forma de organizar as relações sociais em torno da reprodução da vida” (NAVARRO, 2016, p. 14). Colocando, portanto, a vida no centro a partir das relações de cuidado e reconhecendo a interdependência entre humanos e não-humanos.

Uma conceituação muito difundida de cuidado foi proposta por Fisher e Tronto (1990, p. 40), onde cuidado é “tudo o que fazemos para manter, dar continuidade e reparar ‘nosso mundo’ de modo que possamos viver tão bem quanto possível”. Um primeiro aspecto a se destacar com relação ao cuidado, nesse entendimento, é que ele não é essencializado, ou seja, não se refere apenas às atividades domésticas e feminilizadas, geralmente desvalorizadas, mas a disposições e práticas que permeiam relações sociais (BUSER; BOYER, 2021). Assim como os comuns, cuidado não é uma essência, mas uma relação que se estabelece nas práticas cotidianas (PUIG DE LA BELLACASA, 2010) e conforma um tecido abrangente e global de interdependência (DRAPER, 2018).

Ainda na elaboração de cuidado por Joan Tronto (2013), a autora define cinco fases: importar-se, tomar cuidado de, dar cuidado, receber cuidado e cuidar com (no original: care about, taking care of, caregiving, care receiving, care with). As três primeiras etapas referem-se

ao sujeito que oferece o cuidado, e a quarta, ao que recebe, como um objeto do cuidado. A quinta etapa, no entanto, reconhece a agência tanto de quem oferece quanto de quem recebe o cuidado. O cuidado é uma rede que interconecta diversas agências.

Cuidado não é uma inclinação inerente a certos indivíduos, mas uma necessidade compartilhada. Ele é historicamente situado, e hoje é associado à obrigação dos humanos de assumir responsabilidade em um mundo de desigualdades e emergências (PUIG DE LA BELLACASA, 2010). No entanto, ele também está ligado ao estabelecimento de um vínculo de cuidado mútuo, não unidirecional. Ele se dá pelo reconhecimento das possibilidades e necessidades distintas entre atores do cuidado e habilita capacidades de cuidado dentro da rede (ALAM; HOUSTON, 2020; RAMDAS, 2016). Trata-se de uma forma ativa de participação e envolvimento, tanto de quem oferece o cuidado, quanto de quem recebe, pois demanda esforços de ambos, borrando a divisão entre sujeito e objeto (ALAM; HOUSTON, 2020; RAMDAS, 2016).

As responsabilidades compartilhadas, inerentes ao cuidado, direciona à necessidade de um debate sobre uma construção social de uma ética pautada pelo cuidado, ou seja, pela centralidade da reprodução e manutenção da vida - humana e não-humana. O debate sobre a ética advém desde a antiguidade grega e atravessa a história, ramificando-se em diferentes concepções filosóficas. Tradicionalmente, a ética tem como referência o tempo presente e é centrada no eu, tendo como foco a autonomia do sujeito (RUIZ; MACIEL, 2020). Com o aumento da percepção dos problemas ambientais na escala global, novas reflexões pautaram o surgimento de uma ética da alteridade, direcionando a atenção para o Outro e a noção de responsabilidade com o tempo futuro, ou seja, a garantia de existência das gerações que estão por vir.

A ética do cuidado, proposta pelas teóricas feministas como Eva Kittay, Joan Tronto e Virginia Held, surgiu como alternativa à ética da justiça. Uma ética que “não fosse centrada em princípios normativos, gerais e universais, mas sim em relações interpessoais, na responsividade a necessidades específicas e nas relações de dependência e interdependência” (GESSER; FIETZ, 2021, p. 1).

Nesse sentido, não se trata de localizar a ética no Eu ou no Outro, mas nas relações de dependência e interdependência, pautadas pela noção de cuidado e aproximando a ética da dimensão política. Tal dimensão tem a ver com o reconhecimento de desigualdades de poder envolvidos no processo de cuidado: quem são os sujeitos que cuidam? em que condições cuidam?

Se, historicamente, os responsáveis pelo cuidado são majoritariamente mulheres e pessoas racializadas, é preciso pensar uma ética do cuidado que reconheça esta realidade e proponha melhores condições de vida e trabalho para tais grupos. Ao mesmo tempo, é preciso pensar superar a idealização do cuidado — ou pior, essencializá-lo por meio de uma suposta valorização do trabalho feminino ou de povos racializados enquanto agentes do cuidado —, é preciso pensar o cuidado enquanto prática e reflexão de todas e todos, ou seja, práxis que se constitui a partir das relações de interdependência entre humanos e não-humanos. O cuidado não é o fim, mas o meio. Meio que se contrapõe às normas de condutas estabelecidas — de modo discreto e sorrateiro — pela razão moderna e neoliberal, meio que se propõe relacional, ou seja, não como norma definida, mas como uma ética que se constitui a partir das experiências cotidianas. Em suma, não cabe reduzir a ética do cuidado à forma distorcida como o cuidado é distribuído, mas identificar formas de cuidado mútuo em rede (CLEMENT, 2019).

Dessa forma, a ética do cuidado só pode ser pensada a partir do reconhecimento das mais diversas assimetrias e desigualdades que constituem o mundo. Mundo este que não aceita concepções binárias da realidade, um mundo formado por humanos e não humanos e suas mais diversas imbricações e complexas relações de interdependência. A ética do cuidado é um caminho a partir das práticas coletivas, e não da norma individual, um fazer comum que tem como centralidade a vida e a sua manutenção.

5. O planejamento territorial a partir da ética do cuidado

Vanessa Watson (2003) afirma que o planejamento é uma atividade ética tendo em vista que levanta questões sobre o que deve ser feito, para quem e por quem e quem ganha ou perde em função desta decisão. Em um contexto de racionalidades em conflito cabe refletir criticamente sobre a ética na ação tanto de planejadores quanto de pesquisadores e questionar uma suposta ética universal (WATSON, 2003). Intervenções de planejamento envolvem saberes, ações, e julgamentos baseados em valores — ou seja, princípios éticos. Em dadas circunstâncias, os princípios éticos — que moldam e são moldados por perspectivas epistemológicas — servem a fins coloniais e tecnocráticos, ou à justiça e interculturalidade (WINKLER; DUMINY, 2014). Nesse sentido, alternativas para a teorização do planejamento podem emergir de nossas formas de apreender e agir no mundo, mas também de formas alternativas de teorizar sobre éticas (WINKLER; DUMINY, 2014).

Para Vanessa Watson (2003), as teorias de planejamento que tentam lidar com diversidade ou multiculturalismo ainda não são capazes de apreender o conflito entre racionalidades decorrente de planos de desenvolvimento que afetam comunidades e suas formas de vida. As diferenças fundamentais nestas visões de mundo e sistemas de valores ainda são superficialmente trabalhadas na teoria do planejamento, assim como a maneira como planejadores se situam eticamente nestes contextos.

A produção hegemônica da natureza e do espaço se dá a partir de atores sociais dominantes no sistema mundo (CAJIGAS-ROTUNDO, 2007), uma vez que ainda se determina qual o “tipo de natureza” se deve proteger e como. Há a imposição de racionalidades supostamente eficientes e sustentáveis, que por vezes instrumentalizam discursos de escassez para a preservação da natureza como fonte de serviços a ser explorada ou como refúgio prístino a ser privado - discursos que foram outrora de abundância ou atraso justificando sua exploração (CAJIGAS-ROTUNDO, 2007; LEFF, 2017). Pode-se observar a distribuição desigual de acesso aos recursos e dos benefícios e prejuízos de determinadas escolhas, por exemplo em relação ao gerenciamento de “recursos comuns” (EGERER; FAIRBAIRN, 2018; TURNER, 2017), reconhecendo que a opção por certas formas de propriedade e exploração, indicadores de eficiência e mediação por capital financeiro não são caminhos inescapáveis do desenvolvimento, mas escolhas (OBENG-ODOOM, 2020; ROBBINS, 2012). Esta racionalidade econômica e jurídica justifica a privatização de territórios de biodiversidade, mercantilização da natureza – como bens e serviços ambientais – e são contestados pela reivindicação de diversos grupos que paralelamente se emancipam, e reivindicam seus territórios ancestrais e o patrimônio biocultural em termos de direitos de propriedade comum e direitos coletivos aos bens comuns da humanidade (LEFF, 2017).

O planejamento deve, nesse sentido, buscar mudanças na forma como comunidades e tomadores de decisão se relacionam entre si, com ferramentas que viabilizam confiança e reciprocidade, trabalho conjunto contínuo e o fortalecimento do senso de corresponsabilidade (BOND; BARTH, 2020). Partindo de ontologias plurais e relacionais, ou seja, reconhecendo que indivíduos só existem como tal pois compõem diversas redes sociais, infraestruturas e conjuntos de práticas que lhes atribuem diferentes graus de responsabilidade (ALAM; HOUSTON, 2020). Deve ainda pautar-se em uma relacionalidade “não-soberana”, fundamental do ser em comum, que entende a individualidade construída a partir da dinâmica das relações (BERLANT, 2016) e a autonomia não como uma desconexão — como supõe o neoliberalismo —, mas como a possibilidade de fazer escolhas em relação a essas conexões (WELLS; GRADWELL, 2001).

Pode, portanto, viabilizar as vozes dissidentes ao passo que abre espaço para que o diverso se manifeste com relativa autonomia, rechaçando soluções únicas. Isto é particularmente importante porque as relações de poder que são questionadas com a deliberada inclusão de grupos marginalizados podem se reorganizar de formas igualmente problemáticas ou excludentes - caso de infraestruturas que dão suporte ao cuidado coletivo em cidades, tais como

cozinhas e lavanderias coletivas, ou de produção de infraestruturas de acesso à água, que por vezes passam a ser exploradas por determinados grupos que detêm o poder sobre os serviços e as vidas das pessoas, e podem novamente individualizar a responsabilidade pelo cuidado (CHATTERJEE; KUNDU, 2020; MORROW; PARKER, 2020).

Isso sugere uma quebra de hierarquias: uma rede relacional de cuidado é aquela em que cada indivíduo tem capacidades e necessidades, que são atendidas e aproveitadas pelo coletivo, de forma dinâmica e situada; não aquela em que atores (des)privilegiados ou (des)legitimados têm funções fixas de prover o cuidado ou tomar decisões sobre a rede. Em dadas circunstâncias, grupos e indivíduos demandam cuidados e não têm capacidade de prover este cuidado para si mesmos ou para a rede, mas não são essencialmente caracterizados como carentes (ALAM; HOUSTON, 2020). Reconhecer ainda os saberes e a capacidade local de interpretar as necessidades e prioridades. Comunidades desenvolvem esta habilidade pela prática cotidiana de solucionar problemas e garantir a sustentação da vida - como acesso à habitação, água e alimento e preservação da cultura - reconhecendo as limitações das infraestruturas, os ciclos da natureza e as capacidades do coletivo (BENDER, 2021; KOVÁCS et al., 2019).

No entanto, a concepção de “cidadania ativa” já foi incorporada a discursos conservadores para justificar a desresponsabilização do Estado em relação às demandas dos cidadãos, transferindo a estes as obrigações de cuidar de funções do bem-estar social (MIRAFTAB; WILLS, 2005). As ausências do poder público geram espaços de abandono, com a do efetivo de funcionários responsáveis pela manutenção, e pelo público desempregado em geral, que passa a assumir estas funções como atividade voluntária (CUMBERS et al., 2018; KOTSILA et al., 2020; ROSOL, 2012). Isto não é uma crítica ao envolvimento direto dos cidadãos, mas ao esvaziamento da responsabilidade do poder público, que implica em que a manutenção de determinadas infraestruturas e serviços na cidade fiquem nas costas de pessoas disponíveis, força de trabalho excedente, voluntários, aposentados e pessoas que já costumam ser sobrecarregadas (especialmente mulheres e pessoas racializadas) (CUMBERS et al., 2018; KOTSILA et al., 2020; ROSOL, 2012). Nesse sentido se criam duas arenas supostamente independentes, operadas por lógicas independentes de negociação do investimento de tempo e esforços dentro dos comuns e em relação com o poder público, em que estas práticas se mantêm à margem do planejamento estratégico (KOTSILA et al., 2020; ROSOL, 2012). Isto ainda reforça aspectos de injustiça, com distribuição desigual de ônus e bônus, deslegitimação das práticas e dos próprios procedimentos de participação (KOTSILA et al., 2020).

Retomando a importância de pensar o cuidado como relacional, pode-se destacar o cuidado que deve se estender aos próprios sujeitos humanos que participam da produção dos comuns (ENGEL-DI MAURO, 2018). Cabe destacar que as relações sociais na cidade criam vulnerabilidades distintas, o que pode ser percebido, por exemplo, quando se constata que há grupos específicos, tais como mulheres, idosos e pessoas racializadas, que se expõem mais às situações de perigo (como exposição prolongada a contaminantes em hortas e esforços físicos e mentais de cuidado com enfermos), o que agrava problemas de saúde e aumenta a carga de cuidado demandada que pesa mais para estes mesmos grupos.

Além disso, pensar em uma ética do cuidado para o planejamento das cidades, passa por reconhecer que, historicamente, a função do cuidado doméstico, dos filhos, dos idosos, etc. fica sob responsabilidade das mulheres. Pensar o espaço e a mobilidade desse grupo, implica em questionar as experiências do planejamento moderno e como isso se materializou em uma forma de cidade que as ignora e exclui. Por exemplo, o modelo moderno, rodoviarista e disperso das cidades, promoveu uma setorização das suas funções, onde o trabalho localiza-se principalmente nas áreas centrais e as moradias em locais distantes e monótonos. Muitas vezes, as mulheres responsáveis pelo cuidado acabam por se exilar nesses espaços, à esfera privada do lar, tornando invisível o trabalho de cuidado e a sua importância para a reprodução social (PATEMAN, 1995).

Dessa forma, a restrição da mobilidade das mulheres em relação aos homens, que acessam os mais variados espaços (públicos e privados), influencia na construção da sua própria subjetividade e identidade do que é ser homem e mulher (HANSON, 2010). De acordo com Leslie Kern (2021), a mobilidade urbana, de modo geral, é pensada a partir do deslocamento de um trabalhador em horários específicos (entrada e saída do trabalho) e ignoram, por exemplo, o deslocamento (nada linear) de uma mãe que precisa se deslocar para exercer suas diversas funções de cuidado e que envolvem múltiplas paradas.

Além disto, infraestruturas urbanas são tanto espaços de produção quanto de reprodução e materializam a desigualdade estrutural e formas de controle social e opressão - que reforçam ainda desigualdades de raça, gênero, entre outras. Estes grupos marginalizados sofrem um tipo de violência infraestrutural pela experiência de privação e não participação (ALAM; HOUSTON, 2020). Em contrapartida, um planejamento pautado no cuidado, para além de buscar uma justiça distributiva, deve efetivamente identificar as vulnerabilidades e as necessidades situadas e provisórias ou permanentes ao definir prioridades - como de provisão de habitação e outros serviços - de modo a habilitar estes grupos ou indivíduos como agentes do cuidado - consigo e com os demais (MARTINO et al., 2020).

Mesmo nas democracias progressistas, o cuidado é mal distribuído e perpetua padrões de desigualdade, colocando carga desproporcional de responsabilidade a determinados indivíduos e grupos - que são os que menos o recebem e têm condições para garantir o cuidado a seus próximos (TRONTO, 2013). Dessa forma, incluir o cuidado em teorizações de justiça serve para evitar formas de justiça não cuidadosas ou formas de cuidado injustas (CLEMENT, 2019). Evita-se uma ética de justiça pautada numa filosofia liberal, que parte de premissas de que humanos são independentes e racionais, ou éticas de cuidado que atribuem o cuidado a essências, localidades e ao privado (o não público) (WILLIAMS, 2020), ou que situam o cuidado como uma responsabilidade individual e que pode ser gerida pelo mercado (HARCOURT, 2019). Uma ética feminista do cuidado, em contrapartida, compreende que humanos são situados, conectados, relacionais e suas decisões são tomadas também em função destas relações (WILLIAMS, 2020).

Pensar as redes de cuidado como redes híbridas pressupõe que sejam questionadas as divisões ontológicas que separam humano de não-humano e sujeito de objeto (ESCOBAR, 2016; RAMDAS, 2016). A partir da Ética Feminista de Cuidado, para Kamalini Ramdas (2016, p. 1), se “reconhece que a distância entre si e o outro é mais aproximada do que somos levados a crer e que por meio destas interações com os outros nos tornamos conscientes das formas como nossas subjetividades são de fato interdependentes”. Neste sentido, o planejamento deve partir do entrelaçamento de infraestruturas, natureza e a diversidade social como temas estruturais e não desarticulados - uma vez que seu entendimento só pode ser feito em totalidade.

Pensando a partir das relações de interdependência, é preciso reconhecer que o cuidado é híbrido. Não são somente as agências humanas que assumem a tarefa de cuidar e preservar a si e ao outro, mas também há agências não-humanas que suprem as necessidades humanas em uma rede de sustentação da vida e das formas de vida (PUIG DE LA BELLACASA, 2010). Isso compreende não apenas o dito “mundo natural”, mas toda sorte de agentes híbridos, por exemplo, as infraestruturas, que também são invisibilizadas e menosprezadas, embora profundamente entranhadas nos cotidianos (BUSER; BOYER, 2021) e que se integram nas vidas humanas, seus corpos, esforços e tempo de trabalho (KOTSILA et al., 2020; SULTANA, 2020).

A prática do cuidado é exercida por formas diversas de colaboração entre humanos e não-humanos - pelo entrelaçamento de “corpos de cuidado” — que geralmente estão em segundo plano (BUSER; BOYER, 2021). Desse modo, o cuidado não é idealizado como uma constante força de preservação ou nutrição individual. Pode inclusive contemplar ações de morte — como quando se opta por remover uma espécie tida como danosa (PUIG DE LA

BELLACASA, 2010) — ou destruição — como quando se decide demolir uma infraestrutura obsoleta e substituí-la (BUSER; BOYER, 2021). Ele precisa ser compreendido em uma rede mais ampla.

O caráter espacial e centrado no local do senso de cuidado e responsabilidade, são percebidos como mais fortes no seio do lar e na família, e perdem força à medida que se afastam (comunidade, cidade, estado nacional, mundo) (MASSEY, 2004). Daí a importância da proximidade física, relações parentais, familiares ou outros arranjos, e também as retóricas de identidade local, nacional “pelas quais se urge diariamente que se construam os mapas de lealdade e afeto” (MASSEY, 2004, p. 9). No entanto, as práticas, relações e conexões, mesmo localizadas e cotidianas, se conectam em redes globais que atravessam as escalas, há persistência no discurso hegemônico que posiciona o local como o berço genuíno de significado, enquanto o espaço global é tido como um “exterior abstrato” para o qual (e do qual) o cuidado e a responsabilidade se dissipam (MASSEY, 2004).

O cuidado consigo e com os próximos não está dissociado do cuidado com o todo, pois “viver em naturezas-culturas demanda uma perspectiva sobre o pessoal-coletivo que, não ignorando que a individualidade dos corpos não se inicia a partir destes corpos, mas da consciência de sua interdependência” (PUIG DE LA BELLACASA, 2010, p. 167). Uma preocupação central da Ecologia Política Feminista é de chamar a atenção e analisar as formas múltiplas em que a sustentabilidade social e ecológica dependem do trabalho subvalorizado e, muitas vezes, invisibilizado de atores sociais marginalizados especialmente no que se refere à reprodução social (KOTSILA et al., 2020; NAVARRO; GUTIÉRREZ, 2018). No entanto, há uma preocupação quanto à redução do cuidado a termos econômicos. J. K. Gibson-Graham et al criticam o “capitalocentrismo” que domina a interpretação de relações econômicas ao posicioná-las sempre em relação (de igualdade, oposição, subordinação) ao capitalismo. Mariya Shcheglovitova (2020, p. 229) destaca que para além das conexões dialéticas entre capital e natureza, pesquisadores na Ecologia Política têm recentemente olhado para relações que se dão “fora, entre e inter-relacionado com diversas forças econômicas”. Isto significa ir além de uma perspectiva fetichizada de que a sociedade funciona como uma “somatória de indivíduos cidadãos, livres, autossuficientes e independentes de laços sociais, da natureza, ou seja, com a pretensão de se situar fora do tecido da vida” (NAVARRO; GUTIÉRREZ, 2018, p. 48).

O cuidado é observado nas atividades privadas, domésticas e dedicadas a pessoas próximas, mas há espaços corriqueiros onde as pessoas também praticam o cuidado, desde bibliotecas públicas, áreas verdes, e outros espaços coletivos (KOTSILA et al., 2020; WILLIAMS, 2020). Portanto, cabe buscar identificar nas práticas existentes e no cotidiano do cuidado “exemplos práticos e situados do potencial democrático do cuidado que existem fora das estruturas institucionais pré-dadas, unidirecionais e rígidas” (ALAM; HOUSTON, 2020, p. 2).

A dificuldade de articular as análises do cuidado em diferentes níveis reside, em grande parte, em considerar essa organização das responsabilidades como o quadro pertinente de análise para abordar o trabalho e as práticas do cuidado. É essa distribuição social e política das responsabilidades pressupõe uma concepção – moral – da responsabilidade, assim como mostra Joan Tronto (2013), em repensar a justiça em nível mundial (MOLINIER; PAPERMAN, 2015, p. 47). O cuidado é muito inserido no universo das políticas de cotidiano e pouco associados à “grande política” e ao planejamento (KOTSILA et al., 2020), ao passo que os sujeitos associados ao cuidado, não acessam as grandes arenas de negociação e tomada de decisão (CLEMENT et al., 2019). Mesmo teoria urbana o cuidado foi estudado no contexto da casa, ou em equipamentos de saúde, centros comunitários e infraestruturas semelhantes (WILLIAMS, 2020).

Há um desafio para o planejamento de integrar a escala ecológica, ou do não-humano, e a escala social, as assimetrias entre estas escalas e as necessidades e capacidades distintas ao longo do tempo. A prática do planejamento tende a privilegiar grandes escalas como estratégicas

e congelar sua interpretação sobre linhas de ação em temporalidades políticas que não se adequam à escala da natureza, da decadência das infraestruturas e mesmo do cotidiano da vida (KOTSILA et al., 2020; RAMAKRISHNAN et al., 2021). Estas redes de cuidado, além de tudo, tomam tempo. As relações entre as pessoas e seus entornos viabilizam a formação de espaços de interação e laços que não são apreendidos nas visões de planejamento que via de regra priorizam racionalidades econômicas de eficiência, celeridade e benefícios quantificáveis (KOTSILA et al., 2020).

6. Considerações Finais

Lidamos com disputas materiais de limites planetários e de visões de mundo conflituosas que impõem desafios para a negociação e a vida em comum. É urgente experimentar outras formas de relação entre a sociedade, natureza, espaços e infraestruturas tendo em vista um contexto de mudanças climáticas, conflitos violentos e preocupações com o futuro incerto. Em particular, o planejamento precisa avançar em relação a seu modelo setorial moderno, em que o debate ambiental e social seja pensado como questões estruturais. Deve ainda superar ou se reavaliar enquanto instrumento de desenvolvimento, à luz de alternativas como a proposta por Sônia Guajajara, de envolvimento, em vez de desenvolvimento (GUAJAJARA, 2019).

Buscamos com este trabalho refletir sobre um planejamento pautado na ética do cuidado no contexto de discursos de tragédias e emergências socioambientais. Identificamos o que pode ser trazido da ética do cuidado para compor o que entendemos de um planejamento a partir do cuidado, em que mutualidade, abrigo e abertura à diversidade dão lugar ao controle, uso e homogeneização. Neste sentido, o planejamento deve buscar ser não-essencialista e não-hierárquico; incorporar escalas espaciais e temporais do local e do cotidiano, reconhecendo que as práticas de cuidado que se dão nestas escalas impactam e informam práticas em escalas maiores; e reconhecer as diversas agências que co-produzem o território, bem como as estruturas que impõem distribuição desigual do trabalho na manutenção da rede de suporte da vida e dos impactos das dinâmicas socioambientais. Isto nos provoca a repensar a própria forma de participação e fazer democracia, questionando os meios e instrumentos do planejamento, mas também buscando entender que ele é produto de pressões sociais, ou seja, a forma como a sociedade se mobiliza para reivindicá-lo.

Para encerrar, vale enfatizar a importância da Ética do Cuidado para a Ecologia Política, por contemplar a dimensão do ecológico e a necessidade de aprofundar a dimensão política, por exemplo, ao refletir sobre a distribuição social e política das responsabilidades e do cuidado. Também é importante para o Planejamento Territorial ao possibilitar que se repense as relações políticas e ofereça uma lente para identificar as desigualdades no processo do cuidado e manutenção da vida e reprodução social, o que em nosso território precisa ser observado com criticidade e abertura, de modo a viabilizar futuros em comum.

Referências

ALAM, A.; HOUSTON, D. Rethinking care as alternate infrastructure. **Cities**, [s. l.], v. 100, p. 102662, 2020.

ALIMONDA, H. (org.). **La naturaleza colonizada**: ecología política y minería en América Latina. 1. eded. Buenos Aires: Ediciones CICCUS: CLACSO, 2011. 2011.(Colección Grupos de Trabajo).

ALKON, A. H. The Socio-Nature of Local Organic Food. **Antipode**, [s. l.], v. 45, n. 3, p. 663–680, 2013.

AMADEU SILVEIRA, S.; SAVAZONI, R. T. O conceito do comum: apontamentos introdutórios. **Liinc em Revista**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 5–18, 2018.

- ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, [s. l.], v. 23, p. 26, 2015.
- BENDER, M. V. Water for bongo: creative adaptation, resilience & Dar es Salaam's water supply. **Daedalus**, [s. l.], v. 150, n. 4, p. 48–63, 2021.
- BERLANT, L. The commons: Infrastructures for troubling times. **Environment and Planning D: Society and Space**, [s. l.], v. 34, n. 3, p. 393–419, 2016.
- BHATTACHARYA, T. **O que é a teoria da reprodução social?**. [s. l.], p. 15, 2013.
- BOND, S.; BARTH, J. Care-full and just: Making a difference through climate change adaptation. **Cities**, [s. l.], v. 102, p. 102734, 2020.
- BORCH, C.; KORNBERGER, M. Introduction: Urban commons. Em: **Urban Commons: Rethinking The City (Space, Materiality And The Normative)**. 1. ed. [S. l.]: Routledge, 2015. v. 46, p. 1–21.
- BRYANT, R. L. Power, knowledge and political ecology in the third world: a review. **Progress in Physical Geography**, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 79–94, 1998.
- BUSER, M.; BOYER, K. Care goes underground: thinking through relations of care in the maintenance and repair of urban water infrastructures. **cultural geographies**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 73–90, 2021.
- CAJIGAS-ROTUNDO, J. C. La Biocolonialidad del Poder: Amazonía, biodiversidad y ecocapitalismo. Em: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (org.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. 1. ed. Bogotá: Siglo del Hombre Editores; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. (Encuentros). p. 169–194.
- CASTREE, N. Socializing nature: theory, practice, and politics. Faculty of Social Sciences - Papers (Archive), [s. l.], p. 1–21, 2001.
- CELY-SANTOS, M.; GAONA, S. R. La Diversidad Biológica y Biocultural como Bien Común: una mirada desde las abejas. Em: ROCA-SERVAT, Denisse; PERDOMO-SÁNCHEZ, Jenni (org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 85–106.
- CHATTERJEE, S.; KUNDU, R. Co-Production or Contested Production? Complex Arrangements of Actors, Infrastructure, and Practices in Everyday Water Provisioning in a Small Town in India. **International Journal of Urban Sustainable Development**, [s. l.], p. 1–13, 2020.
- CLEMENT, G. **Care, Autonomy, and Justice: Feminism and the Ethic of Care**. New York: Routledge, 2019. 2019.
- CLEMENT, F.; HARCOURT, W.; JOSHI, D.; SATO, C. Feminist political ecologies of the commons and commoning (Editorial to the Special Feature). **International Journal of the Commons**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 1–15, 2019.
- CUMBERS, A.; SHAW, D.; CROSSAN, J.; MCMASTER, R. The Work of Community Gardens: Reclaiming Place for Community in the City. **Work, Employment and Society**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 133–149, 2018.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **Comum: Ensaio sobre a revolução no século XXI**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017. 2017.
- DE ANGELIS, M. Crises, Capital and Co-optation: Does Capital Need a Commons Fix?. Em: BOLLIER, David; HELFRICH, Silke (org.). **The Wealth of the Commons**. Amherst, Mass:

Levellers Press, 2015. Disponível em: <http://wealthofthecommons.org/essay/crises-capital-and-co-optation-does-capital-need-commons-fix>. Acesso em: 11 ago. 2022.

DRAPER, S. Tejer cuidados a micro y macro escala entre lo público y lo común. Em: VEGA, Cristina; MARTÍNEZ-BUJÁN, Raquel; PAREDES, Myriam (org.). **Cuidado, comunidad y común**. [S. l.]: Traficantes de Sueños, 2018. p. 167–185.

EIDELMAN, T. A.; SAFRANSKY, S. The urban commons: a keyword essay. **Urban Geography**, [s. l.], 2020.

ESCOBAR, A. **Autonomía y diseño**: la realización de lo comunal. Primera edición en castellanoed. Popayán, Colombia: Editorial Universidad del Cauca, 2016. 2016.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: Coletivo Sycorax. 1. ed. São Paulo: Elefante, 2019. 2019.

FISHER, B.; TRONTO, J. C. Toward a Feminist Theory of Caring. Em: ABEL, E.; NELSON, M. (org.). **Circles of Care**. Albany, NY: SUNY Press, 1990. p. 36–54.

GESSER, M.; FIETZ, H. Ethics of Care and the Experience of Disability: an Interview with Eva Feder Kittay. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 29, n. 2, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/64987>. Acesso em: 23 nov. 2022.

GIBSON-GRAHAM, J. K.; CAMERON, J.; HEALY, S. Commoning as a postcapitalist politics. Em: AMIN, Ash; HOWELL, Philip (org.). **Releasing the Commons**: Rethinking the futures of the commons. 1. ed. Abingdon, Oxon; New York, NY: Routledge, 2016. | Series: Routledge studies in human geography: Routledge, 2016. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/books/9781317375371>. Acesso em: 4 jun. 2021.

GOLDSTEIN, A. On the Reproduction of Race, Capitalism, and Settler Colonialism. Em: BARRERA, Cristina; GUIHAMA, Jocelyn; ROY, Ananya (org.). **Race and Capitalism**: Global Territories, Transnational Histories. Los Angeles: Institute on Inequality and Democracy, UCLA Luskin, 2018.

GUAJAJARA, S. Mesa de Abertura. Em: 2019, Salvador. **Anais do 3º Encontro Latino-americano de Ecologia Política**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2019.

GUTIÉRREZ-AGUILAR, R.; GAONA, S. R. Producción de lo Común contra las Separaciones Capitalistas: hilos de una perspectiva crítica comunitaria en construcción. Em: ROCA-SERVAT, Denisse; PERDOMO-SÁNCHEZ, Jenni (org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo**: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 41–65.

GUTIÉRREZ-AGUILAR, R.; NAVARRO, M. L.; LINSALATA, L. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. Em: INCLÁN, Daniel; LINSALATTA, Lucía; MILLÁN, Mária (org.). **Modernidades alternativas**. [S. l.: s. n.], 2016. (Modernidades alternativas y nuevo sentido común: prefiguraciones de una modernidad no capitalista). p. 377–417.

HANSON, S. Gender and mobility: new approaches for informing sustainability. **Gender, Place & Culture**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 5–23, 2010.

HARAWAY, D. J. Manifesto ciborgue Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. Em: **Antropologia do Ciborgue**: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 35–118.

HARCOURT, W. Feminist Political Ecology practices of worlding: Art, commoning and the politics of hope in the classroom. **International Journal of the Commons**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 153–174, 2019.

- HARDIN, G. The Tragedy of the Commons. **Science**, New Series, [s. l.], v. 162, n. 3859, p. 1243–1248, 1968.
- HOLLOWAY, J. **Fissurar o Capitalismo**. [S. l.]: Publisher Brasil, 2013. 2013.
- HURON, A. Working with Strangers in Saturated Space: Reclaiming and Maintaining the Urban Commons. **Antipode**, [s. l.], v. 47, n. 4, p. 963–979, 2015.
- KERN, L. Cidade feminista: A luta pelo espaço em um mundo desenhado por homens. 1. ed. [S. l.]: Oficina Raquel, 2021. 2021.
- KIP, M.; BIENIOK, M.; DELLENBAUGH, M.; MÜLLER, A. K.; SCHWEGMANN, M. Seizing the (Every)Day: welcome to the urban commons!. Em: **Urban Commons: Moving Beyond State and Market**. [S. l.]: Birkhäuser Press, 2015. p. 9–25.
- KOTSILA, P.; HOERSCHELMANN, K.; ANGUELOVSKI, I.; SEKULOVA, F.; LAZOVA, Y. Clashing temporalities of care and support as key determinants of transformatory and justice potentials in urban gardens. **Cities**, Oxfordv. 106, p. 102865, 2020.
- KOVÁCS, E. K.; OJHA, H.; NEUPANE, K. R.; NIVEN, T.; AGARWAL, C.; CHAUHAN, D.; DAHAL, N.; DEVKOTA, K.; GULERIA, V.; JOSHI, T.; MICHAEL, N. K.; PANDEY, A.; SINGH, N.; SINGH, V.; THADANI, R.; VIRA, B. A political ecology of water and small-town urbanisation across the lower Himalayas. **Geoforum**, [s. l.], v. 107, p. 88–98, 2019.
- LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro (RJ): Editora 34, 2009. 2009.
- LATOUR, B. **Políticas da natureza**: como fazer ciência na democracia. Bauru, SP: EDUSC, 2004. 2004.
- LAURIOLA, V. Elinor Ostrom: Um nobel heterodoxo e rosa-verde. Sinal de esperança?. **Boletim da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**, [s. l.], n. 21, p. 3–8, 2009.
- LEFF, E. Complejidad, racionalidad ambiental y diálogo de saberes: hacia una pedagogía ambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, [s. l.], n. 16, p. 9, 2007.
- LEFF, E. Las Relaciones de Poder del Conocimiento en el Campo de la Ecología Política : una mirada desde el sur. Em: ALIMONDA, Héctor; PÉREZ, Catalina Toro; MARTÍN, Facundo (org.). **Ecología política latinoamericana**: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires; México: CLACSO; Universidad Autónoma Metropolitana; Ciccus, 2017. v. 1, p. 129–165.
- LINEBAUGH, P. **The Magna Carta Manifesto**: Liberties and Commons for All. First editioned. [S. l.]: University of California Press, 2008. 2008. Disponível em: <http://www.onthecommons.org/magazine/magna-carta-manifesto#sthash.fHDKzf8j.dpbs>.
- LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico. **Horizontes Antropológicos**, [s. l.], v. 12, p. 85–103, 2006.
- MARRAS, S. Por uma antropologia do entre: reflexões sobre um novo e urgente descentramento do humano. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, [s. l.], n. 69, p. 250–266, 2018.
- MARTINO, E.; YON, A.; WHITZMAN, C. Planning with care: Violence prevention policy at the intersection of invisibilities. **Cities**, [s. l.], v. 103, p. 102764, 2020.
- MASSEY, D. Geographies of responsibility. **Geografiska Annaler: Series B, Human Geography**, [s. l.], v. 86, n. 1, p. 5–18, 2004.
- MAURER, M. Nourishing Environments, Caring Cities: Gardening and the Social Reproduction of the Urban Environment in Deindustrial Michigan. **City & Society**, Hobokenv. 32, n. 3, p. 716–737, 2020.

MIES, M.; SHIVA, V. Del por qué escribimos este libro juntas. Em: GARCÍA, Verónica Vázquez; GUTIÉRREZ, Margarita Velázquez (org.). **Miradas al Futuro: hacia la construcción de sociedades sustentables con equidad de género**. 1. ed. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004. p. 71–94.

MIRAFTAB, F.; WILLS, S. Insurgency and Spaces of Active Citizenship: The Story of Western Cape Anti-eviction Campaign in South Africa. **Journal of Planning Education and Research**, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 200–217, 2005.

MOLINIER, P.; PAPERMAN, P. Descompartimentar a noção de cuidado?. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [s. l.], n. 18, p. 43–57, 2015.

MORROW, O.; PARKER, B. Care, commoning and collectivity: from grand domestic revolution to urban transformation. **Urban Geography**, Abingdonv. 41, n. 4, p. 607–624, 2020.

NAVARRO, M. L. **Hacer común contra la fragmentación en la ciudad**. Experiencias de autonomía urbana. Puebla, México: BUAP / Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”, 2016. 2016.

NAVARRO, M. L.; GUTIÉRREZ, R. Claves para Pensar la Interdependencia desde la Ecología y los Feminismos. **Bajo el Volcán**, [s. l.], v. 18, n. 28, 2018.

NAYLOR, L.; DAIGLE, M.; ZARAGOCIN, S.; RAMÍREZ, M. M.; GILMARTIN, M. Interventions: Bringing the decolonial to political geography. **Political Geography**, [s. l.], v. 66, p. 199–209, 2018.

OBENG-ODOOM, F. **The Commons in an Age of Uncertainty: Decolonizing Nature, Economy, and Society**. Toronto; Buffalo; London: University of Toronto Press, 2020. 2020.

OBERTREIS, J.; MOSS, T.; MOLLINGA, P. P.; BICHSEL, C. Water, Infrastructure and Political Rule: Introduction to the Special Issue. **Water Alternatives**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 168–181, 2016.

PATEMAN, C. Críticas feministas à dicotomia público-privado. **Revista Paidós**, [s. l.], 1995. Disponível em: Acesso em: 23 dez. 2022.

PUIG DE LA BELLACASA, M. Ethical doings in naturecultures. **Ethics, Place & Environment**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 151–169, 2010.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Em: **A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 27. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf.

RAMAKRISHNAN, K.; O'REILLY, K.; BUDDS, J. The temporal fragility of infrastructure: Theorizing decay, maintenance, and repair. **Environment and Planning E: Nature and Space**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 674–695, 2021.

RAMDAS, K. Feminist care ethics, becoming area. **Environment and Planning D: Society and Space**, [s. l.], v. 34, n. 5, p. 843–849, 2016.

ROCA-SERVAT, D. Introducción. Los comunes desde las ecología(s) política(s) del Sur/Abya-Yala. Visibilizando alternativas al desarrollo extractivista en la región. Em: ROCA-SERVAT, Denise; PERDOMO-SÁNCHEZ, Jenni (org.). **La lucha por los comunes y las alternativas al desarrollo frente al extractivismo: miradas desde las ecología(s) política(s) latinoamericanas**. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2020. p. 27–39.

ROSOL, M. Community Volunteering as Neoliberal Strategy? Green Space Production in Berlin. **Antipode**, [s. l.], v. 44, n. 1, p. 239–257, 2012.

RUIZ, C. B.; MACIEL, J. de C. A ética do cuidado do outro e a bioética ambiental. **Revista Bioética**, [s. l.], v. 28, n. 3, p. 440–448, 2020.

SANDER-STAUDT, M. Care Ethics. Em: **INTERNET ENCYCLOPEDIA OF PHILOSOPHY**. 2021. Disponível em: <https://iep.utm.edu/care-eth/>. Acesso em: 19 out. 2021.

SHCHEGLOVITOVA, M. Valuing plants in devalued spaces: Caring for Baltimore's Street trees. **Environment and Planning E: Nature and Space**, [s. l.], v. 3, n. 1, p. 228–245, 2020.

SULTANA, F. Embodied Intersectionalities of Urban Citizenship: Water, Infrastructure, and Gender in the Global South. **Annals of the American Association of Geographers**, [s. l.], v. 110, n. 5, p. 1407–1424, 2020.

SWYNGEDOUW, E. Modernity and Hybridity: Nature, Regeneracionismo, and the Production of the Spanish Waterscape, 1890–1930. **Annals of the Association of American Geographers**, [s. l.], v. 89, n. 3, p. 443–465, 1999.

TONUCCI FILHO, J. B. M.; CRUZ, M. de M. O comum urbano em debate: dos comuns na cidade à cidade como comum?. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, São Paulo. v. 21, n. 3, p. 487, 2019.

TRONTO, J. C. **Caring Democracy: markets, equality and justice**. New York; London: New York University Press, 2013. 2013.

WATSON, V. Conflicting rationalities: implications for planning theory and ethics. **Planning Theory & Practice**, [s. l.], v. 4, n. 4, p. 395–407, 2003.

WELLS, B. L.; GRADWELL, S. Gender and resource management: Community supported agriculture as caring-practice. **Agriculture and Human Values**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 107–119, 2001.

WILLIAMS, M. J. The possibility of care-full cities. **Cities**, [s. l.], v. 98, p. 102591, 2020.

WINKLER, T.; DUMINY, J. Planning to change the world? Questioning the normative ethics of planning theories. **Planning Theory**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 111–129, 2014.